



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

A C Ó R D Ã O N.º 634

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo n.º 119/88 - CLASSE V, referente ao Pedido de Registro do Diretório Municipal de IGUATEMI, do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB.

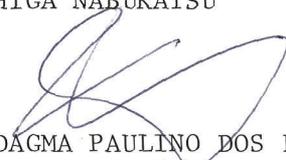
ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, deferir o Pedido de Registro do Diretório Municipal de IGUATEMI, e a anotação da respectiva Comissão Executiva

Decisão de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 1988.

  
DES. HIGA NABUKATSU

Presidente

  
DRA. DAGMA PAULINO DOS REIS

Relatora

  
DR. ALCIDES DOS SANTOS  
Regional Eleitoral

Procurador